



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9700 Disponibilização: Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 Publicação: Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 27/10/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria Nº 5678/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de outubro de 2023

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 22830/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4846492),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Juri - RAJ Nº 53/2023 - PJPI/COM/JOSFRE/FORJOSFRE/VARUNIJOSFRE(4789952),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 67/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (**4834175**), a saber:

Fiscal: EMERSON LOPES FERREIRA, Matrícula nº 27859;

Suplente: ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, Matrícula nº 1895.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 27/10/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria Nº 5701/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 30 de outubro de 2023

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 22821/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4846166),

CONSIDERANDO a Informação Nº 84814/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (4791612),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 281/2023 (4834400)**, a saber:

Fiscal: Igor Mendes Carvalho - matrícula nº 30359;

Suplente: Nádia Soares Livramento - matrícula nº 31526.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 30/10/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria Nº 5734/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 30 de outubro de 2023

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 23183/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4861149),

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 18632/2023 - PJPI/COM/JAI/FORJAI/VARUNIJAI (4825423),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 68/2023 - PJPI (4839873)**, a saber:

Fiscal: Adriano Lima Matos - matrícula nº 31554;

Suplente: Rayane de Jesus Carvalho - matrícula nº 3051.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 30/10/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 2289/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 30 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 19112 (4851659) e a Decisão nº 15992 (4858506), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000118716-3,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares correspondentes ao exercício 2021/2022 do (a) servidor(a) **Renata Izabel de Brandão Barbosa**, matrícula nº 30789, não constante da escala de Férias 2022, a fim de que sejam fruídas em 02 (duas) frações: 1ª (primeira) fração, de 15 (quinze) dias, de 27/11/2023 a 11/12/2023 e a 2ª (segunda) fração, de 15 (quinze) dias, de 01/10/2024 a 15/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 30/10/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 2290/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 30 de outubro de 2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO**